



Ofício nº 121/2024

Lapa, 07 de maio de 2024.

Assunto: Resposta Ofício nº 157/2024/PRESI/SEC

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 35/2024 de autoria da Vereadora Brenda Ferrari da Silva, referente a municipalização da educação infantil na comunidade do Assentamento do Contestado, vimos pelo presente informar que encontra-se em trâmite o processo para criação do Centro Municipal de Educação Infantil do Campo Curupira. Para tanto ressaltamos que:

1. A iniciativa de abertura da instituição supracitada foi atendida pela atual gestão, visto o reconhecimento da sua importância para a comunidade do Assentamento Contestado; pedido que já vinha sendo feito há vários anos;
2. A instituição será o primeiro CMEI do Campo da Rede Municipal de Ensino;
3. O processo de abertura do CMEI exige certa burocracia, característica da Administração Pública e pelo fato do imóvel pertencer ao INCRA requer um processo diferenciado, não havendo omissão desta Secretaria de Educação nem atraso no processo, a qual já recebeu orientação jurídica solicitada;
4. A requisição de cessão de uso já foi aberta com o INCRA, o qual autorizou o uso do espaço enquanto perdurar o processo até a liberação da cessão de uso;

Curupira
13/05/2024



5. Informamos que já foi realizada reunião com a comunidade do Assentamento do Contestado, nesta Secretaria, momento em que foi explicado o andamento do trâmite e as atribuições de cada órgão no processo, Prefeitura, INCRA e Câmara Municipal;

6. A minuta do Projeto de Lei já foi elaborada e em breve será encaminhada a esta Casa de Leis para apreciação;

7. Paralelamente ao processo de cessão de uso, há outro processo para autorização de funcionamento que é concedido pela Secretaria Estadual de Educação, o qual será realizado após formalização da lei de criação do CMEI;

8. O prédio que alocará o CMEI já recebeu aprovação na vistoria do Corpo de Bombeiros.

Sem mais para o momento, à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

NEUZELI
SCHMIDT
CAMARGO:
02956155911

Assinado digitalmente por NEUZELI SCHMIDT
CAMARGO 02956155911
DN: 0-B9-00000000000000000000000000000000
OU=Presencial,
OU=40312693000151, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em
branco), CN=NEUZELI SCHMIDT CAMARGO:
02956155911
Razão: Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.09 09:04:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Neuzeli Schmidt Camargo
Secretaria Municipal de Educação

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 843/2024
Data: 10/05/2024 - Horário: 16:13
Administrativo

Sr. Mario Jorge Padilha Santos
Presidente
Câmara Municipal da Lapa/PR